



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 423, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, protocolado sob o nº 842/2014, datado em 14/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 319.358.424-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita